



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO  
Nº 061/2022**

De acordo com o Processo nº 1.663/2022  
de 16/08/2022.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, através do Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº5070591291, expedida pela SSP/RS prefeito municipal, e do outro lado a Sr<sup>a</sup>. **VERA LUCIA TEIXEIRA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3077294548, SSP/RS, CPF nº 945.406.240-91, PIS/PASEP nº 127.45344.70-8, residente e domiciliada na Rua José Rodrigues de Souza, nº 129, em Tavares/RS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 04ª do Contrato de Temporário de Trabalho nº 061/2022, resolvendo rescindir o referido Contrato e seu respectivo termo aditivo, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Temporário de Trabalho 061/2022 celebrado em 11/04/2022 encerrando-se este, dia 22/08/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de Mostardas/RS para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Tavares, 22 de agosto de 2022.

**VERA LUCIA TEIXEIRA**

Contratada

**GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Contratante

**NARDEL RODRIGUES NUNES**

Secretário Municipal de Educação

Examinado e Aprovado

**JENIFFER DOS SANTOS NUNES**

OAB/RS 119.559

Consultora Jurídica do Município

### **Testemunhas**

1. Michele da Silva Alexandre

CPF nº 041.662.780-37

2. Flavia da Rosa Soares

CPF nº 008.567.260-28